

Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I Nomear **MARIA VILMA GOMES SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretária Municipal de Educação. - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima** - Prefeito Municipal - **LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA** - Chefe de Gabinete.

Data: 224
 Processo: 020-2017
 Def. Jan: [assinatura]

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 03/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612544/0001-11 - PORTARIA Nº 03/2017 - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear **JEANNE SOUZA SARAIVA**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretária Municipal de Assistência Social. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima** - Prefeito Municipal - **LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA** - Chefe de Gabinete.

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: J. DE S. PAIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME		
CNPJ: 03.216.606/0001-57	FONE/FAX: (99) 3524-2991 / 3525-5286	
ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1.632, Centro. CEP: 65.900-010 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: jspaiva@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL: WANES DE SOUSA PAIVA		
CPF Nº: 402.973.063-91	RG Nº: 15.291.182.000-1 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1.312-0	CONTA: 53.002-6

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

01	<p>a) Prestar assessoria junto ao setor de contabilidade, no que competem as funções contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, Tribunal de Contas da União-TCU, bem como demais órgãos vinculados;</p> <p>b) A gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>c) Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;</p> <p>d) Assessorar e prestar informação nos trabalhos da Comissão de Patrimônio, dentro das normas vigentes, quando solicitado;</p> <p>e) Realizar, depreciação dos bens móveis, conforme legislação vigente;</p> <p>f) Providenciar processo de prestação de contas, do CONTRATANTE;</p> <p>g) Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, Receita Federal do Brasil-RFB e Conselho Federal de Contabilidade-CFC;</p> <p>h) Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira;</p> <p>i) Emitir parecer técnico referente às solicitações de reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiro de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Carolina, e terceiros, principalmente em relação às contratações de serviços de mão de obra terceirizada analisando e julgando as planilhas de formação de preços apresentadas, a fim de se verificar se o valor solicitado corresponde à realidade contábil apresentada;</p> <p>j) Elaborar a proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pela Prefeitura Municipal de Carolina.</p> <p>k) Entrega da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, tanto as bimestrais como a anual, de acordo com os prazos estabelecidos pelo mesmo, bem como seguir, para realização dos serviços contábeis a legislação imposta pelo mesmo.</p> <p>l) Elaboração do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro-SINCONFI, do Tesouro Nacional.</p> <p>m) Elaboração, Preenchimento e envio do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação-SIOPE e Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde-SIOPS.</p>	Mês	12	21.000,00	252.000,00
Valor Total do Registro					252.000,00

235
 D. N.º:
 P. O. N.º:
 P. P. N.º:
 P. S. N.º:
 P. T. N.º:

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

DECRETO Nº 017/2017

DECRETO Nº 017/2017

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o referido Decreto teve seus efeitos suspensos em medida liminar proferida no Mandado de Segurança, nº 3450-40.2016.8.10.0032, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, desta Comarca;

DECRETA: